



RESOLUÇÃO Nº 009 – CONSU/2015

Indefere o Recurso Especial de Transferência
Ex-Officio Solicitado através do Requerimento
nº 279010.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 007/2015 da Comissão de Legislação e Normas;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o Recurso Especial de Transferência *Ex-Officio*, do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – para o curso de Medicina da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, solicitado pela acadêmica **Fernanda Amoury Desbesell** através do requerimento nº 279010, em 02 (dois) de Março de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 abril de 2015.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário